PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0602/2024.

Exonera servidor municipal de função gratificada e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de maio de 2024, o servidor municipal **EDUARDO RONCAGLIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula 899, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, da função gratificada de **CHEFE DO SETOR DE BLOCO DE NOTAS**, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, deste município de Xaxim - SC.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de maio de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 5590 / 2024
Data da Publ. 23 / 05 / 2024
Data Saída 23 / 06 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: Josiane